

# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 032/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo N.º 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de acordo com o Artigo 3.º da Lei Municipal N.º 033/98, de 22.12.1998, a Servidora ANA PAULA VASCONCELOS LEVANDOSKI, RG N.º 4.326.414-1-PR, para exercer o Cargo em Comissão de FONOAUDIÓLOGA, Símbolo C - 2, com a carga horária de 04 (quatro) horas diárias,

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Janeiro de 1999.

  
Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal